



PORTARIA N.º 472/2018

JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar a partir desta data, por pedido de dispensa, o(a) Sr.(a) **MARCOS SIMAO**, brasileiro(a), casado (a), portador(a) da CTPS nº 0089991, Série 602, PIS nº 121.66398.14.8 e RG nº 17577784, o cargo de GUARDA CLASSE DISTINTA, referência R07, provimento por CONCURSO, constante na Lei nº 2814/2007.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 10 de dezembro de 2018.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Secretário de Administração